



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

Unidade de Compensação Florestal e Ambiental

TERMO DE QUITAÇÃO 001/2012



TERMO DE QUITAÇÃO 001/2012 - UCAF/IBRAM
COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Interessado: Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A.

Empreendimento: Parcelamento de Solo: Avenida das Araucárias, Lotes 4530, 4750, 479 e Praça das Garças Lotes 02, 04, 06, 08 e 10 - Águas Claras.

Proc. de Licenciamento: 391.000.309/2010.

Proc. de Compensação Florestal: 391.000.064/2011.

Objeto: Cumprimento de compensação florestal no valor de R\$ 30.002,34 (trinta mil, dois reais e trinta e quatro centavos), referentes à conversão de 50% do total 2.720 mudas, que deverão ser plantadas em razão de supressão de indivíduos arbóreos, na forma do previsto no Art. 1º e incisos do Decreto 23.585/2003, conforme consta no Termo de Compromisso nº 002/2011 - SUGAP/IBRAM.

Pelo presente Termo de Quitação, a Unidade de Compensação Florestal e Ambiental - UCAF, após análise dos desembolsos realizados pelo interessado, *fls. 35-53 do proc. 391.000064/2011*, confirma, para os devidos fins, o cumprimento da compensação florestal devida por **Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A**, em razão de supressão vegetal para implantação do empreendimento **Avenida das Araucárias, Lotes 4530, 4750 e Praça das Garças Lotes 02, 04, 06, 08 e 10**, na RA Águas Claras.

O presente Termo abrange apenas a quitação da compensação florestal referente à conversão de 50% do total de mudas, portanto não desonera o empreendedor da obrigação de plantar e executar o manejo das mudas restantes que, nesse caso, é de 1.360 (um mil trezentos e sessenta) mudas.

Brasília, DF, 14 de fevereiro de 2012.

RICARDO RORIZ

Unidade de Compensação Florestal e Ambiental - UCAF
Chefe

Protocolo nº	54
	391.000064/2011
RUI	
	1962309